



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento da Controladoria de Controle Interno para análise e emissão de Parecer, processo de Termo de Rescisão do Contrato Administrativo celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba e a empresa ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº36.634.511/0001-02;

Processo Administrativo: nº 056/2024 - Adesão nº 001/2024 - C

Referência: Ata de Registro d preços nº 20240282, de origem do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2024 – CEC/SEMUS da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA;

Contrato: nº 20240179;

Assunto: Rescisão contratual;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) unidades de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA.

Constam do processo:

Carta de solicitação de distrato enviado pela contratada para a contratante justificando o pedido;

Memorando nº 0110/2025 da Secretaria Municipal de Saúde enviado ao setor competente informando e aceitando a Solicitação de rescisão contratual sem prejuízo financeiro para a mesma;

Justificativa;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico;

Dos atos:

A rescisão consensual do contrato administrativo tem respaldo no inciso II do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se, de forma favorável ao Termo de rescisão contratual com a empresa.

Itaituba, 12 de maio de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025